



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 002/2018.
- PORTARIA Nº 001/2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 1

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

### PORTARIA Nº 002/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Srº. William Cruz da Silva do cargo provimento efetivo de Agente de Segurança da Câmara de Vereadores de Serrinha Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 27 de fevereiro de 2018.

**Ver. Radson Rogério Pires da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Serrinha | Poder Legislativo

Nº 000011

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano 1

Portaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.  
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

### PORTARIA Nº 001/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

#### **RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a servidora a Sr<sup>a</sup>. **Lucileia Lopes Queiroz** do cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal, admita em 1º de agosto de 2006, licença prêmio renumerada pelo prazo de 03 (três) meses para serem gozadas de 28 de fevereiro de 2018 a 28 de maio de 2018, conforme o 72, XX, alterada pela Emenda nº. 03 de 12 de fevereiro de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de fevereiro de 2018.

**Ver. Radson Rogério Pires da Silva**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**